Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 337
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO Nº. 094/2023-SMA
PROCESSO ADMINIST. Nº 061/2023-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E A EMPRESA *M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA* NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.º 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 007/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.799.630/0001-08 com sede na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, na cidade de João Lisboa/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário MIZAEL DA SILVA MESQUITA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 0322741920065 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 036.870.323-10, residente na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, João Lisboa/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº 061/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 019/2023-CPL, *resolvem celebrar o* **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com base nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **30 de outubro 2026** e término em **30 de outubro de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a Contratação originária no valor mensal de **R$ 9.083,33** (nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) que totaliza a importância de **R$ 109.000,00** (cento e nove mil reais)
anual, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLASULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação a seguir discriminada: **ÓRGÃO 06** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO –

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-[illegible]
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 338
RUBRICA
Porto Franco - MA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

MIZAEL DA SILVA MESQUITA:03687032310
Assinado de forma digital por MIZAEL DA SILVA MESQUITA:03687032310
Dados: 2026.10.30 09:12:43 -03'00'

M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
Mizael da Silva Mesquita - Representante Legal
CONTRATADA

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
EXTRAS

Prefeitura Municipal
FLS Nº 329
RUBRICA
Porto Franco - MA

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA	1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA

CONTRATO Nº. 094/2023-SMA
PROCESSO ADMINIST. Nº 061/2023-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2023-SMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E A EMPRESA *M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA* NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por sua titular a Secretária Municipal de Administração Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n.° 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 007/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.799.630/0001-08 com sede na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, na cidade de João Lisboa/MA, neste ato representada pelo sócio proprietário MIZAEL DA SILVA MESQUITA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 0322741920065 SSP/MA, inscrito no CPF/MF nº 036.870.323-10, residente na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, João Lisboa/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo Administrativo nº 061/2023-SMA - Pregão Eletrônico nº. 019/2023-CPL, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com base nas disposições do Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a renovação do Contrato original por mais 12 (doze) meses, ficando a nova vigência com início em **30 de outubro 2026** e término em **30 de outubro de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a Contratação originária no valor mensal de **R$ 9.083,33** (nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) que totaliza a importância de **R$ 109.000,00** (cento e nove mil reais)
anual, devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a0382bc0fbeacd6752b6c7c2df90e887e6ce354
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 340
Porto Franco - MA

CLASULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação a seguir discriminada: **ÓRGÃO 06** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AÇÃO 04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
Mizael da Silva Mesquita - Representante Legal
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a0382bc0fbeacd6752b6c7c2df90e887e6ce354
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 341
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-

-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0a0382bc0fbeacd6752b6c7c2df90e887e6ce354
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO